



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 027/2024
PROJETO DE LEI Nº 027/2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CESSÃO DE USO DE IMÓVEL RURAL COM ANDRÉIA KAFER DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 027/2024, que objetiva a celebração de termo de cessão de uso com Andréia Kafer, de uma área de 4m², para perfuração de poço tubular profundo.

A perfuração do poço na citada área é um Programa do Governo do Estado, no qual nosso Município foi contemplado com recurso de R\$ 93.803,34 e com contrapartida de R\$ 23.450,84, para perfuração de poço artesiano na localidade de Linha Babilônia.

Contudo, uma das exigências é que o Município seja proprietário da área ou tenha Termo de Uso pelo prazo de 20 anos, razão pela qual encaminhamos o presente projeto de lei.

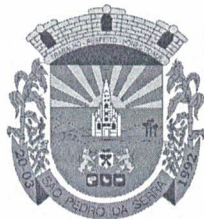
Segue em anexo matrícula da área e demais documentos comprobatórios.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o presente Projeto de Lei aprovado ainda na sessão do dia 26 de março de 2024, para que haja tempo hábil para encaminhar o respectivo termo com os demais documentos para o Governo do Estado.

São Pedro da Serra, 21 de março de 2024.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 027/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CESSÃO DE USO DE IMÓVEL RURAL COM ANDRÉIA
KAFER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PROJETO DE L E I

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar com **Andréia Kafer**, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.032.260-40, cessão de uso de imóvel rural para perfuração e instalação de poço tubular profundo.

§ 1º - O imóvel objeto da cessão de uso de que trata o *caput* deste artigo, correspondente a um quadrado com 2,00 m (dois metros) de lado e com 4,00 m² (quatro metros quadrados) de superfície, dentro da área maior de Matrícula nº 33.714, na localidade der Linha Babilônia, no interior do Município de São Pedro da Serra (RS).

§ 2º - Na fração rural de que trata o parágrafo anterior, que é parte integrante do todo maior matriculado no Registro de Imóveis de Montenegro (RS) sob o nº 33.714, Livro 2-RG, Fls. 01 (dois, registro geral, folhas um), será perfurado um poço tubular profundo (artesiano) para captação de água destinada ao abastecimento público.

§ 3º - A título de compensação em face à cessão do imóvel objeto da presente Lei, a Cedente terá direito a uma franquia de 15,00 m³ (quinze metros cúbicos) mensais em um único ponto de tomada, durante a vigência desta cessão.

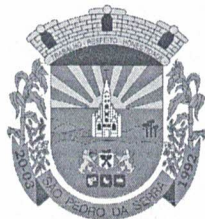
§ 4º - O excedente ao limite de gratuidade de consumo mensal em um único ponto de tomada estabelecido pelo parágrafo anterior será cobrado pelo administrador do sistema de abastecimento similarmente aos seus demais usuários.

Artigo 2º - O prazo da presente Cessão de Uso de Imóvel Rural será de 20 (vinte) anos, a contar da assinatura do presente Termo de Cessão de Uso.

Art. 3º - A presente **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 21 DE MARÇO DE 2024.


ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL RURAL Nº/2024.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL RURAL SEM BENFEITORIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA E DE OUTRO LADO ANDRÉIA KAFER PARA INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO.

Município de **SÃO PEDRO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Duque de Caxias, 1799, em São Pedro da Serra, inscrita no C.G.C/MF 93.235.968/0001-88, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Sra. Isabel Corete Joner Cornelius**, aqui denominado **CESSIONÁRIO**, e do outro lado, na condição de **CEDENTE**, **Andréia Kafer**, brasileira, vendedora, CPF 014.032.260-40, residente e domiciliada nesta cidade de São Pedro da Serra/RS, celebram o **TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL RURAL**, sujeitando-se às normas regulamentares e mediante as cláusulas e condições ora pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da cessão de uso, correspondente a um quadrado com 2,00 m (dois metros) de lado e com 4,00 m² (quatro metros quadrados) de superfície, situa-se na localidade de Linha Babilônia, com área de 4.701,81 m², R.29 e R.32-33.714).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A Cessão de Uso tem por finalidade a perfuração um poço tubular profundo (artesiano) para captação de água destinada ao abastecimento público, devidamente autorizado, de acordo com a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016.

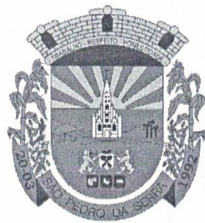
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo é firmado por prazo de 20 (vinte) anos, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por igual período.

Parágrafo Único – A rescisão do presente Termo, prescinde de notificação prévia e devidamente fundamentada e, por se tratar de interesse público, deve haver a aceitação expressa do Cessionário e devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

I - Constitui Obrigação do Cedente:



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- a) Permitir o livre acesso dos prepostos do Cessionário à área objeto do presente Termo, bem como, permitir abertura de valas para canalização da água até a rede pública à margem da Estrada Geral.
- b) Em caso de alienação do imóvel rural durante a vigência do presente Termo, deve o Cedente transferir ao terceiro o ônus do presente Termo de Cessão.
- c) Respeitar o prazo e as condições do presente termo de Cessão.

II - Constituem obrigações do Cessionário:

- a) Utilizar o imóvel exclusivamente de acordo e nos limites estabelecidos neste Termo de Uso;
- b) Fornecer água a título de compensação em face à cessão do imóvel objeto do presente ao Cedente até o limite de 15,00 m³ (quinze metros cúbicos) mensais em um único ponto de tomada, durante a vigência desta cessão;
- c) Respeitar o prazo e as condições do presente termo de Cessão.

CLÁUSULA QUINTA - DAS TAXAS, IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS

O Cessionário assume todos os encargos decorrentes da instalação do poço tubular profundo, como despesas de instalação, manutenção, limpeza e conservação do poço, além da energia elétrica, ficando a Cargo do Cedente os impostos e taxas relativas ao imóvel, como Incri e ITR.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento poderá ser alterado, através de Termos Aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLAUSULA SÉTIMA - RESOLUÇÃO

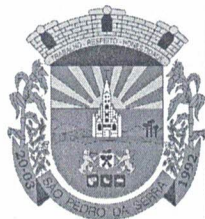
Em caso de rescisão do presente termo, conforme previsto na Cláusula Terceira, fica consignado que o Cedente não terá direito a indenização de qualquer natureza, tendo o Cessionário o pleno direito de retirar todos os equipamentos do local.

CLAUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste termo, deverão ser submetidos, com brevidade e por escrito, à apreciação das partes e serão resolvidos de acordo com as Leis n. 8.666/93 e posteriores alterações, CPC e C.C. ou demais normas regulamentares.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Montenegro/RS, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de cessão de uso de imóvel rural, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente Instrumento de Cessão de Uso de Imóvel Rural em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que passam a ser assinados pelas parte, na presença de testemunhas abaixo subscritas.

São Pedro da Serra de de 2024.

Cedente

Cessionário

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

AUTORIZAÇÃO

Eu, ANDREIA KAFER, CPF nº 014.032.260-40, proprietário da área rural de matrícula nº 33.714, onde será perfurado um poço para o município de São Pedro da Serra, autorizo a permissão de acesso dos equipamentos de perfuração, bem como emitirei um termo de cessão de área de no mínimo 04 metros quadrados ao município de forma irrevogável e irrevogável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos, conforme Instrução Normativa CAGE no 06/2016.

São Pedro da Serra, 19 de março de 2024.


ANDREIA KAFER



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 100230.2.0033714-93



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	33.714

Montenegro, 20 de março de 2001

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, com a superfície de **60.000,00 m²**, tendo 132,00m de largura e 453,20m de comprimento, situada em **LINHA BABILÔNIA**, no município de **SÃO PEDRO DA SERRA/RS**, zona Rural; com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, com José Bohn(antes com Aloisio Boesing); ao **SUL** e a **OESTE**, com Normelio Maldaner(antes com José Kunzler); e a **LESTE**, com Zeno Maldaner(antes com Arlindo Felipe Fritzen). **CADASTRO RURAL-INCRA**: Código do imóvel: 852104 002437-8; Área total: 6,0; Módulo: 18,0; Nº de Módulos: 0,33; FMP: 3,0; Exercício: 1998/1999; e ITR do imóvel nº 1.015.942-8. **PROPRIETÁRIO: VICENTE JOÃO RAMBO**, CIC 037.959.340-87, portador da carteira de identidade nº 8043550841 expedida pela SSP/RS, brasileiro, aposentado, casado com **WILLIDA RAMBO** pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na Linha Babilônia, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 3-AF, nº 27.529.-. Emol.: R\$5,50.-

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

Av.1-33.714 - Montenegro, 20 de março de 2001.-Incide uma servidão de água de uma fonte em terras de Arlindo Felipe Fritzen, conforme registro no Lº 4-A, nº 1.720 e Lº 3-AF, nº 27.529.-

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

R.2-33.714 - Montenegro, 20 de março de 2001.- **TRANSMITENTES: VICENTE JOÃO RAMBO**, CIC 037.959.340-87, portador da carteira de identidade nº 8043550841, aposentado, e sua mulher **WILLIDA RAMBO**, CIC 684.093.380-68, portadora da carteira de identidade nº 1043550852, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Linha Babilônia, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **ADQUIRENTE: RAILDO RAMBO**, CIC 583.765.500-04, portador da carteira de identidade nº 8067765175, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, residente e domiciliado na Linha Babilônia, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **TÍTULO: Compra e Venda.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 10 de outubro de 2000, pelo Tabelionato de Notas de Salvador do Sul.-(Lº nº 72, fis. 24, nº 4.679).- VALOR: R\$ 1.253,74 tanto para Compra e Venda como para efeitos fiscais, correspondente a área de 10.030,00m² das terras.- Emols: R\$ 46,60.-**

Título Protocolado no Lº 1-G, nº 93.530 em 19.03.2001.-

O Oficial: *Narciso Aldana* Narciso Aldana

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 100230.2.0033714-93



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Narciso Aldana

FLS.	MATRÍCULA
01v	33.714

Montenegro, 20 de março de 2001

R.3-33.714 - Montenegro, 20 de março de 2001.- **TRANSMITENTES:** VICENTE JOAO RAMBO, CIC 037.959.340-87, portador da carteira de identidade nº 8043550841, aposentado, e sua mulher **WILLIDA RAMBO**, CIC 684.093.380-68, portadora da carteira de identidade nº 1043550852, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Linha Babilônia, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **ADQUIRENTE:** VIRO AFONSO KINZEL, CIC 723.136.840-91, brasileiro, pedreiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na Linha Francesa Alta, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **TÍTULO:** Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 10 de outubro de 2000, pelo Tabelionato de Salvador do Sul.-(Lº nº 72, fls. 25, nº 4.679).- **VALOR:** R\$ 345,00 tanto para Compra e Venda como para efeitos fiscais, correspondente a área de 2.760,00m2 das terras.- Emols: R\$43,90.-

Título Protocolado no Lº 1-G, nº 93.530 em 19.03.2001.-

O Oficial: *Narciso Aldana*
 Narciso Aldana

R.4-33.714 - Montenegro, 20 de março de 2001.- **TRANSMITENTES:** VICENTE JOÃO RAMBO, CIC 037.959.340-87, portador da carteira de identidade nº 8043550841, aposentado, e sua mulher **WILLIDA RAMBO**, CIC 684.093.380-68, portadora da carteira de identidade nº 1043550852, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Linha Babilônia, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **ADQUIRENTES:** LIRO RAMBO, CIC 662.593.800-97, portador da carteira de identidade nº 3067769574, agricultor, e sua mulher **MARIA AMANDA RAMBO**, CIC 662.593.980-34, portadora da carteira de identidade nº 8068913139, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Babilônia, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **TÍTULO:** Compra e Venda.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 10 de outubro de 2000, pelo Tabelionato de Notas de Salvador do Sul.-(Lº nº 72, fls. 25, nº 4.679).- **VALOR:** R\$ 2.151,24 tanto para Compra e Venda como para efeitos fiscais, correspondente a área de 17.210,00m2 das terras.- Emols: R\$ 49,30.-

Título Protocolado no Lº 1-G, nº 93.530 em 19.03.2001.-

O Oficial: *Narciso Aldana*
 Narciso Aldana

Av.5-33.714 - Montenegro, 20 de março de 2001.-Conforme certidão de casamento nº 174, fls.

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior -.....

CNM: 100230.2.0033714-93



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02	33.714

Montenegro, 20 de março de 2001

008v., Lº B-02, fomecida pelo Registro Civil de Salvador do Sul, o Sr. Liro Rambo é casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6515/77 desde 21 de março de 1979 com Maria Amanda Rambo.-(Pacto registrado no Lº 3-RA, nº 981).-Emol.:R\$10,90.-

Título Protocolado no Lº 1-G, nº 93.533 em 19.03.2001.-

O Oficial


 Narciso Aldana

Av.6-33.714 - Montenegro, 20 de março de 2001.-No imóvel objeto da presente foi edificado uma casa de madeira com 56,00m2, construído no ano de 1960, conforme certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Serra/RS, datada de 26 de outubro de 2000.-Emol.:R\$10,90.-

Título Protocolado no Lº 1-G, nº93.534 em 19.03.2001.-

O Oficial


 Narciso Aldana

R.7-33.714 - Montenegro, 20 de março de 2001.- **TRANSMITENTES: VICENTE JOÃO RAMBO**, CIC 037.959.340-87, portador da carteira de identidade nº 8043550841, aposentado, e sua mulher **WILLIDA RAMBO**, CIC 684.093.380-68, portadora da carteira de identidade nº 1043550852, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Linha Babilônia, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **ADQUIRENTES: LIRO RAMBO**, CIC 662.593.800-97, portador da carteira de identidade nº 3067769574, agricultor, e sua mulher **MARIA AMANDA RAMBO**, CIC 662.593.980-34, portadora da carteira de identidade nº 8068913139, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Babilônia, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **TÍTULO: Doação.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 10 de outubro de 2000, pelo Tabelionato de Notas de Salvador do Sul.-(Lº nº 72, fls. 26, nº 4.680).- VALOR: R\$ 11.000,00 correspondente a área de 30.000,00m2 das terras e a casa de madeira com 56,00m2, referente a M.33.714 e Av.6-33.714.- Emols:R\$66,90.-**

Título Protocolado no Lº 1-G, nº 93.532 em 19.03.2001.-

O Oficial:


 Narciso Aldana

R.8-33.714 - Montenegro, 20 de março de 2001.- **NÚ-PROPRIETÁRIOS: LIRO RAMBO**, CIC 662.593.800-97, portador da carteira de identidade nº 3067769574, agricultor, e sua mulher **MARIA AMANDA RAMBO**, CIC 662.593.980-34, portadora da carteira de identidade nº 8068913139, do lar,

Continua na Próxima Página -.....



Continuação da Página Anterior -

CNM: 100230.2.0033714-93



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	33.714

Montenegro, 20 de março de 2001

ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Linha Babilônia, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **USUFRUTUÁRIOS: VICENTE JOÃO RAMBO**, CIC 037.959.340-87, portador da carteira de identidade nº 8043550841, aposentado, e sua mulher **WILLIDA RAMBO**, CIC 684.093.380-68, portadora da carteira de identidade nº 1043550852, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Linha Babilônia, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **TÍTULO: Usufruto.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 10 de outubro de 2000, pelo Tabelionato de Notas de Salvador do Sul.-(Lº nº 72, fls. 26, nº 4.680).- VALOR: R\$ 11.000,00 correspondente a área de 30.000,00m2 das terras e a casa de madeira com 56,00m2, referente ao R.7-33.714.- PRAZO: Enquanto os usufrutuários viverem.- JUROS: Não tem.- Emols:R\$66,90.-**

Título Protocolado no Lº 1-G, nº 93.532 em 19.03.2001.-

O Oficial:

Narciso Aldana

AV.9-33.714 - Montenegro, 27 de Dezembro de 2012 - Conforme Escritura Pública lavrada em 22 de novembro de 2012, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 87, fl. 172, nº 7.294), fica constatado que foi apresentado CCIR do imóvel objeto da presente, que se acha cadastrado no INCRA sob o código: 852.104.002.437-8; área total: 6,0; módulo: 18,0; nº de módulos: 0,33; FMP: 3,0; exercício: 2006/2007/2008/2009, e certidão negativa de débitos do ITR do imóvel nº 1.015.942-8, emitida em 16 de novembro de 2012, sob o código de controle nº 9B3C.A850.F5B8.5C7A. Emol: R\$ 22,10. Selo Digital nº 0370.03.1200004.03700 - R\$ 0,55. Título Protocolado no Lº 1-N, nº 166.492 em 28 de novembro de 2012. TE

O Oficial:

Narciso Aldana

R.10-33.714 - Montenegro, 27 de Dezembro de 2012 - **TRANSMITENTES: LIRO RAMBO**, CPF nº 662.593.800-97 e sua mulher **MARIA AMANDA RAMBO**, CPF nº 662.593.980-34. **ADQUIRENTE: IRIO KUNZLER**, CPF nº 328.617.370-34, portador da carteira de identidade nº 1016207498, brasileiro, agricultor, casado com MARIA VERONICE HANAUER KUNZLER pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6515/77 (Escritura Pública de

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 100230.2.0033714-93



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03	33.714

Montenegro, 27 de Dezembro de 2012

Pacto Antenupcial, registrada sob nº 1.675 do Livro 3-RA do Office do Registro de Imóveis de Carlos Barbosa, neste Estado), residente e domiciliado em Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra, neste Estado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 22 de novembro de 2012, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 87, fls. 172, nº 7.294). **VALOR:** R\$ 2.000,00 para Compra e Venda e R\$ 4.250,00 para efeitos fiscais, **correspondente a área de 3.606,00m² das terras, referente ao registro R.4-33.714.** Emols: R\$ 105,10. Selo Digital nº 0370.06.1100008.01886 - R\$ 5,40. Título Protocolado no Lº 1-N, nº 166.492 em 28 de novembro de 2012. TE

O Oficial:

Narciso Aldana

AV.11-33.714 - Montenegro, 28 de Janeiro de 2014 - Conforme Escritura Pública lavrada em 09 de dezembro de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 089, fl.067, nº 7.524), fica constatado que foi apresentada certidão negativa de débitos do ITR do imóvel nº 1.015.942-8, emitida em 02 de dezembro de 2013, sob o código de controle nº 8A58.6325.0670.E9A2. Emol: R\$ 25,60. Selo Digital nº 0370.03.1300002.02641 - R\$ 0,55. Título Protocolado no Lº:1-O, nº 174.555 em 03 de Janeiro de 2014. AV

O Oficial:

Narciso Aldana

AV.12-33.714 - Montenegro, 28 de Janeiro de 2014 - Conforme Escritura Pública lavrada em 09 de dezembro de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 089, fl.067, nº 7.524), o adquirente no registro R.2-33.714 **RAILDO RAMBO**, atualmente reside na Rua Cristóvão Colombo, nº 36, Bairro Santa Teresinha, na cidade de Garibaldi, neste Estado. Emol: R\$ 56,60. Selo Digital nº 0370.04.1300003.00522 - R\$ 0,70. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 174.555 em 03 de Janeiro de 2014. AV

O Oficial:

Narciso Aldana

R.13-33.714 - Montenegro, 28 de Janeiro de 2014 - **TRANSMITENTE:** RAILDO RAMBO, CPF nº 583.765.500-04. **ADQUIRENTE:** PAULA MARIA MALDANER, CPF nº 018.428.270-57, portadora da carteira de identidade nº 1084144045, brasileira, solteira, maior, técnica em enfermagem, residente e domiciliada em Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra,

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 100230.2.0033714-93



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	33.714

Montenegro, 28 de Janeiro de 2014

neste Estado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 09 de dezembro de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 089, fl.067, nº 7.524). **VALOR:** R\$ 20.000,00 para Compra e Venda e para efeitos fiscais, **correspondente a área de 1.177,50m² das terras (R.2-33.714)**. Emols: R\$ 182,20. Selo Digital nº 0370.06.1300001.00954 - R\$ 5,40. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 174.555 em 03 de Janeiro de 2014. AV

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

R.14-33.714 - Montenegro, 28 de Janeiro de 2014 - **TRANSMITENTE:** RAILDO RAMBO, CPF nº 583.765.500-04. **ADQUIRENTE:** ALTEMIR DE LIMA, CPF nº 013.107.420-22, portador da carteira de identidade nº 1097000192, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente e domiciliado em Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra, neste Estado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 09 de dezembro de 2013, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 089, fl.067, nº 7.524). **VALOR:** R\$ 20.000,00 para Compra e Venda e para efeitos fiscais, **correspondente a área de 1.177,50m² das terras (R.2-33.714)**. Emols: R\$ 182,20. Selo Digital nº 0370.06.1300001.00955 - R\$ 5,40. Título Protocolado no Lº 1-O, nº 174.555 em 03 de Janeiro de 2014. AV

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

AV.15-33.714 - Montenegro, 09 de fevereiro de 2015 - Foi apresentado CCIR do imóvel objeto da presente, que se acha cadastrado no INCRA sob o código: 852 104 002 437 8; área total: 6,0000; módulo: 18,0000; nº de módulos: 0,3300; FMP: 3,0000; exercício: 2010 a 2014, foi apresentada certidão negativa de débitos do ITR do imóvel nº 1.015.942-8 (6,0ha), emitida em 27 de janeiro de 2015, às 14:51:24, sob o código de controle nº 123D.31A3.B9D4.3790. Emol: R\$30,90. Selo Digital: 0370.03.1400008.01310 = R\$0,55 - 0370.01.1400009.17432 = R\$0,30. DG

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

R.16-33.714 - Montenegro, 09 de fevereiro de 2015. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CARLOS BARBOSA - Sicredi Serrana, inscrita no CNPJ

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 100230.2.0033714-93



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 09 de fevereiro de 2015

PLS.	MATRÍCULA
04	33.714

sob o nº 90.608.712/0001-80, sediada na Av. 25 de Setembro, nº 777, na cidade de Carlos Barbosa, neste Estado. **DEVEDOR: ALTEMIR DE LIMA**, inscrito no CPF nº 013.107.420-22, brasileiro, solteiro, gerente de produção e operações, residente e domiciliado na Estrada Geral, s/nº, no município de São Pedro da Serra, neste Estado. **AVALISTA: PAULA MARIA MALDANER**, inscrita no CPF nº 018.428.270-57, brasileira, solteira, técnica de enfermagem do trabalho, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/n, na cidade de São Pedro da Serra, neste Estado. **TÍTULO:** Hipoteca de 1º Grau, correspondente a área de 1.177,50m² das terras, referente ao registro R.14-33.714. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula crédito bancária datada 23 de janeiro de 2015 (Nº B51430033-5). **VALOR:** R\$ 35.000,00. **PRAZO:** Em 96 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2015 e a última em 15 de fevereiro de 2023. **JUROS:** Taxa Efetiva de 10,427491% ao ano. Emol: R\$234,90. Selo Digital: 0370.06.1400005.01390 = R\$5,40 - 0370.01.1400009.17433 = R\$0,30. Título Protocolado no Lº 1-Q, nº 182844, em 04 de fevereiro de 2015. DG

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

AV.17-33.714 - Montenegro, 07 de dezembro de 2016 - Conforme Escritura Pública lavrada em 04 de agosto de 2016, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 093, fls. 153, nº 8.071), fica constatado que foi apresentada certidão negativa de débitos do ITR do imóvel nº 1.015.942-8, emitida em 07 de julho de 2016, sob o código de controle nº C34C.7F82.8CEB.17C2. Emol: R\$30,80. Processamento eletrônico de dados: R\$4,10. Selo Digital: 0370.03.1500003.02394 = R\$0,85 - 0370.01.1600006.15041 = R\$0,45. Título Protocolado no Lº 1-R, nº 194454, em 02 de dezembro de 2016. JV

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana

R.18-33.714 - Montenegro, 07 de dezembro de 2016. **TRANSMITENTE: RAILDO RAMBO**, inscrito no CPF nº 583.765.500-04. **ADQUIRENTE: PAULA MARIA MALDANER**, inscrita no CPF nº 018.428.270-57, portadora da carteira de identidade nº 1084144045, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra,

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 100230.2.0033714-93



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 07 de dezembro de 2016

FLS.	MATRÍCULA
04v	33.714

neste Estado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 04 de agosto de 2016, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (L° 093, fls. 153, nº 8.071). **VALOR:** R\$ 7.000,00 para Compra e Venda e para efeitos fiscais; **correspondente à área de 600,00m² das terras (R.2-33.714)**. Emol: R\$151,70. Processamento eletrônico de dados: R\$4,10. Selo Digital: 0370.06.1600001.01406 = R\$7,90 - 0370.01.1600006.15039 = R\$0,45. Título Protocolado no L° 1-R, nº 194454, em 02 de dezembro de 2016. JV

O Oficial:


 Narciso Aldana

R.19-33.714 - Montenegro, 07 de dezembro de 2016. **TRANSMITENTE:** RAILDO RAMBO, inscrito no CPF nº 583.765.500-04. **ADQUIRENTE:** ALTEMIR DE LIMA, inscrito no CPF nº 013.107.420-22, portador da carteira de identidade nº 1097000192, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado na Linha Babilônia, no município de São Pedro da Serra, neste Estado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 04 de agosto de 2016, pelo Tabelionato de Notas Pezzuol da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (L° 093, fls. 153, nº 8.071). **VALOR:** R\$ 7.000,00 para Compra e Venda e para efeitos fiscais; **correspondente à área de 600,00m² das terras (R.2-33.714)**. Emol: R\$151,70. Processamento eletrônico de dados: R\$4,10. Selo Digital: 0370.06.1600001.01407 = R\$7,90 - 0370.01.1600006.15040 = R\$0,45. Título Protocolado no L° 1-R, nº 194454, em 02 de dezembro de 2016. JV

O Oficial:


 Narciso Aldana

AV.20-33.714 - Montenegro, 18 de janeiro de 2018 - Foi apresentado CCIR do imóvel objeto da presente, que se acha cadastrado no INCRA sob o código: 852.104.002.437-8; área total: 6,0000; módulo: 18,0000; nº de módulos: 0,3333; FMP: 3,00; exercício: 2017, em nome de Liro Rambo; e certidão negativa de débitos do ITR do imóvel nº 1.015.942-8, emitida em 18 de janeiro de 2018, às 16:05:06, sob o código de controle nº 9536.FC80.7C6F.7ABE. Emol: R\$38,00. Processamento eletrônico de dados: R\$4,60. Selo Digital: 0370.04.1700008.01729 = R\$3,30 - 0370.01.1800001.02975 = R\$1,40. MM

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 100230.2.0033714-93



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 18 de janeiro de 2018

O Oficial:

Narciso Aldana
Narciso Aldana

FLS.	MATRÍCULA
05	33.714

R.21-33.714 - Montenegro, 18 de janeiro de 2018. **DEVEDOR:** ALTEMIR DE LIMA, CPF nº 013.107.420-22, residente e domiciliado na Est Geral, s/ nº, Bairro Linha Babilônia, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS, CNPJ sob o nº 90.608.712/0001-80, sediada na Av. 25 de Setembro, nº 777, na cidade de Carlos Barbosa, neste Estado. **AVALISTA:** PAULA MARIA MALDANER, CPF nº 018.428.270-57, portadora da carteira de identidade nº 1084144045, expedida pela SJS/RS, brasileira, solteira, maior, técnico de enfermagem do trabalho, residente e domiciliada na Est. Geral, s/ nº, Bairro Lin Babilonia, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **TÍTULO:** Hipoteca de 2º grau, correspondente a área de 1.177,50m² das terras (R.14 e R.19-33.714). **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário datada em 10 de janeiro de 2018 (nº B81430026-8). **VALOR:** R\$ 41.244,64. **PRAZO:** Em 73 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2018 e a última em 15 de fevereiro de 2024. **JUROS:** Taxa Efetiva de 10,427491% ao ano (0,830000% ao mês). Emol: R\$289,20. Processamento eletrônico de dados: R\$4,60. Selo Digital: 0370.06.1700008.00004 = R\$24,50 - 0370.01.1800001.02976 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-S, nº 201986, em 17 de janeiro de 2018. MM

O Oficial:

Narciso Aldana
Narciso Aldana

AV.22-33.714 - Montenegro, 28 de janeiro de 2020 - Foi apresentado, neste serviço, CCIR do imóvel objeto da presente, que se acha cadastrado no INCRA sob o código: 852.104.002.437-8; área total: 6,0000; módulo: 18,0000; nº de módulos: 0,3333; FMP: 3,00; exercício: 2019, em nome de Liro Rambo; e Certidão Negativa de Débitos do ITR do imóvel nº 1.015.942-8, emitida em 10/01/2020, às 09:16:28 horas, sob o código de controle nº D4E6.EF7D.574B.87AE. Emol: R\$37,20. Processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Selo Digital: 0370.04.1900002.02072 = R\$3,30 - 0370.01.1900004.01048 = R\$1,40. AV

O Oficial:

Narciso Aldana
Narciso Aldana

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 100230.2.0033714-93



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 28 de janeiro de 2020

FLS.	MATRÍCULA
05v	33.714

R.23-33.714 - Montenegro, 28 de janeiro de 2020. **TRANSMITENTE:** RAILDO RAMBO, CPF nº 583.765.500-04. **ADQUIRENTE:** PAULA MARIA MALDANER, CPF nº 018.428.270-57, portadora da carteira de identidade nº 1084144045, expedida pela SJS/IGP/DI/RS em 09/03/2006, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Linha Babilônia, no Município de São Pedro da Serra, neste Estado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 22 de março de 2019, pelo Tabelionato de Notas Junges da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 099, fls. 168, nº 8.690). **VALOR:** R\$ 5.000,00 para Compra e Venda e R\$ 8.250,00 para efeitos fiscais, **correspondente a área de 550,00m² (R.2-33.714)**. Emol: R\$176,20. Processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Selo Digital: 0370.06.1900002.00164 = R\$24,50 - 0370.01.1900004.01049 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-U, nº 216146, em 14 de janeiro de 2020. AV

O Oficial:

Narciso Aldana
Narciso Aldana

R.24-33.714 - Montenegro, 28 de janeiro de 2020. **TRANSMITENTE:** RAILDO RAMBO, CPF nº 583.765.500-04. **ADQUIRENTE:** ALTEMIR DE LIMA, CPF nº 013.107.420-22, portadora da carteira de identidade nº 1097000192, expedida pela SJS/II/RS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Linha Babilônia, no Município de São Pedro da Serra, neste Estado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 22 de março de 2019, pelo Tabelionato de Notas Junges da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 099, fls. 168, nº 8.690). **VALOR:** R\$ 5.000,00 para Compra e Venda e R\$ 8.250,00 para efeitos fiscais, **correspondente a área de 550,00m² (R.2-33.714)**. Emol: R\$176,20. Processamento eletrônico de dados: R\$5,00. Selo Digital: 0370.06.1900002.00165 = R\$24,50 - 0370.01.1900004.01050 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-U, nº 216146, em 14 de janeiro de 2020. AV

O Oficial:

Narciso Aldana
Narciso Aldana

AV.25-33.714 - Montenegro, 03 de março de 2021 - Conforme Provimento 89/2019 que estabelece a implantação do SREI, averba-se nesta matrícula a numeração do Código Nacional de Matrícula (CNM), o imóvel objeto da presente passa a possuir a seguinte numeração de CNM:

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior -

CNM: 100230.2.0033714-93

**REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**Montenegro, 03 de março de 2021
CNM: 10023.2.0033714-43

FLS.	MATRÍCULA
06	33.714

10023.2.0033714-43. Emol: Nihil. Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital:

0370.04.2000004.04978 = Nihil - 0370.01.2100001.03122 = Nihil. JV

A Registradora Substituta: *Ana Cristina Alves Aldana*
Ana Cristina Alves Aldana

AV.26-33.714 - Montenegro, 03 de março de 2021 - Conforme Escritura Pública lavrada em 15 de janeiro de 2021, pelo Tabelionato de Notas Junges de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 104, fls. 104, nº 9.128), fica constatado que foi apresentado CCIR do imóvel objeto da presente, que se acha cadastrado no INCRA sob o código: 852.104.002.437-8; área total: 6,0000; módulo: 18,0000; nº de módulos: 0,3333; FMP: 3,00; exercício: 2020, em nome de Liro Rambo; e Certidão Negativa de Débitos do ITR do imóvel nº 1.015.942-8, emitida em 23/11/2020, sob o código de controle nº 7093.BF28.41CA.40ED. Emol: R\$39,30. Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0370.04.2000004.04979 = R\$3,30 - 0370.01.2100001.03123 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-V, nº 223056, em 11 de fevereiro de 2021. JV

A Registradora Substituta: *Ana Cristina Alves Aldana*
Ana Cristina Alves Aldana

R.27-33.714 - Montenegro, 03 de março de 2021. **TRANSMITENTE: RAILDO RAMBO**, inscrito no CPF nº 583.765.500-04, residente e domiciliado na Linha Balilônia, s/n, interior, São Pedro da Serra/RS. **ADQUIRENTES: PATRÍCIA DEWES LEAL**, inscrita no CPF nº 010.507.830-18, portadora da carteira de identidade nº 5082012807, expedida pela SSP/IGP/DI/RS em 30/01/2018, agricultora e seu marido **EVERTON CARDOZO LEAL**, inscrito no CPF nº 834.190.800-00, portador da carteira de identidade nº 9094742955, expedida pela SSP/IGP/DI/RS em 09/03/2011, agricultor, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida 25 de setembro, nº 757, apartamento 204, Carlos Barbosa/RS. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 15 de janeiro de 2021, pelo Tabelionato de Notas Junges de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 104, fls. 104, nº 9.128). VALOR: R\$ 30.000,00 para Compra e Venda e R\$ 32.500,00 para efeitos fiscais; correspondente a área de 1.875,00m² (R.2-33.714). Emol: R\$278,90. Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0370.06.1900002.02123 = R\$24,50 - 0370.01.2100001.03124 =**

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 100230.2.0033714-93



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 03 de março de 2021

CNM: 10023.2.0033714-43

FLS.

MATRÍCULA

06v

33.714

R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-V, nº 223056, em 11 de fevereiro de 2021. JV

A Registradora Substituta:

Ana Cristina Alves Aldana

R.28-33.714 - Montenegro, 07 de maio de 2021. **TRANSMITENTES:** LIRO RAMBO, inscrito no CPF nº 662.593.800-97 e sua mulher MARIA AMANDA RAMBO, inscrita no CPF nº 662.593.980-34.**ADQUIRENTE:** ROBERTO DEWES, inscrito no CPF nº 836.968.300-20, portador da carteira de identidade nº 4082012685, expedida pela SJS/DI/RS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliada na Rua Humberto Accorsi, nº 659, apartamento 315, Bairro Bela Vista, na cidade de Carlos Barbosa, neste Estado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 05 de março de 2021, pelo Tabelionato de Notas Junges da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 105, fls. 003, nº 9.173). **VALOR:** R\$ 10.000,00 para Compra e Venda e R\$ 15.000,00 para efeitos fiscais, correspondente a área de 3.001,81m² das terras (R.4-33.714).

Emol: R\$214,60. Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0370.06.1900002.02558 = R\$24,50 - 0370.01.2100001.12423 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-V, nº 224528, em 19 de abril de 2021. AV

O Oficial:

Narciso Aldana

R.29-33.714 - Montenegro, 07 de maio de 2021. **TRANSMITENTES:** LIRO RAMBO, inscrito no CPF nº 662.593.800-97 e sua mulher MARIA AMANDA RAMBO, inscrita no CPF nº 662.593.980-34.**ADQUIRENTE:** ANDREIA KÄFER, inscrita no CPF nº 014.032.260-40, portadora da carteira de identidade nº 1084149317, expedida pela SJS/III/RS, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Rua Humberto Accorsi, nº 659, apartamento 315, Bairro Bela Vista, na cidade de Carlos Barbosa, neste Estado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 05 de março de 2021, pelo Tabelionato de Notas Junges da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 105, fls. 003, nº 9.173). **VALOR:** R\$ 10.000,00 para Compra e Venda e R\$ 15.000,00 para efeitos fiscais, correspondente a área de 3.001,81m² das terras (R.4-33.714).

Emol: R\$214,60. Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0370.06.1900002.02559 = R\$24,50 - 0370.01.2100001.12424 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-V, nº 224528, em 19 de

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 100230.2.0033714-93

**REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Montenegro, 07 de maio de 2021

CNM: 10023.2.0033714-43

FLS.	MATRÍCULA
07	33.714

abril de 2021. AV

O Oficial:

Narciso Aldana

AV.30-33.714 - Montenegro, 07 de maio de 2021 - Conforme Escritura Pública lavrada em 05 de março de 2021, pelo Tabelionato de Notas Junges da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 105, fls. 003, nº 9.173), o adquirente no R.28 e a adquirente no R.29-33.714, **Roberto Dewes e Andreia Käfer**, declaram que vivem em união estável. Emol: R\$39,30. Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0370.04.2000004.08909 = R\$3,30 - 0370.01.2100001.12425 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-V, nº 224528, em 19 de abril de 2021. AV

O Oficial:

Narciso Aldana

R.31-33.714 - Montenegro, 07 de maio de 2021. **TRANSMITENTE: RAILDO RAMBO**, inscrito no CPF nº 583.765.500-04. **ADQUIRENTE: ROBERTO DEWES**, inscrito no CPF nº 836.968.300-20. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 05 de março de 2021, pelo Tabelionato de Notas Junges da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 105, fls. 001, nº 9.172). **VALOR:** R\$ 7.500,00 para Compra e Venda e R\$ 8.750,00 para efeitos fiscais, correspondente a área de 1.700,00m² das terras (R.2-33.714). Emol: R\$186,10. Processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0370.06.1900002.02560 = R\$24,50 - 0370.01.2100001.12426 = R\$1,40. Título Protocolado no Lº 1-V, nº 224527, em 19 de abril de 2021.

AV

O Oficial:

Narciso Aldana

R.32-33.714 - Montenegro, 07 de maio de 2021. **TRANSMITENTE: RAILDO RAMBO**, inscrito no CPF nº 583.765.500-04. **ADQUIRENTE: ANDREIA KÄFER**, inscrita no CPF nº 014.032.260-40. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 05 de março de 2021, pelo Tabelionato de Notas Junges da cidade de Salvador do Sul, neste Estado (Lº 105, fls. 001, nº 9.172). **VALOR:** R\$ 7.500,00 para Compra e Venda e R\$ 8.750,00 para efeitos fiscais, correspondente a área de 1.700,00m² das terras (R.2-33.714). Emol: R\$186,10. Processamento

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 100230.2.0033714-93



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 07 de maio de 2021

CNM: 10023.2.0033714-43

FLS.	MATRÍCULA
07v	33.714

eletrônico de dados: R\$5,30. Selo Digital: 0370.06.1900002.02561 = R\$24,50 -
0370.01.2100001.12427 = R\$1,40. Título Protocolado no L° 1-V, nº 224527, em 19 de abril de 2021.

AV

O Oficial:

Narciso Aldana

AV.33-33.714 - Montenegro, 21 de fevereiro de 2022 - Foi apresentado neste serviço, CCIR do imóvel objeto da presente, que se acha cadastrado no INCRA sob o código: 852.104.002.437-8; área total: 6,0000; módulo: 18,0000; nº de módulos: 0,3333; FMP: 3,00; exercício: 2021, em nome de Liro Ramos; e certidão negativa de débitos do ITR do imóvel nº 1.015.942-8, emitida em 16/02/2022, às 10:05:56 horas, sob o código de controle nº D790.74BF.E3F2.69D8. Emol: R\$44,40. Processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Selo Digital: 0370.04.2200002.02091 = R\$4,40 - 0370.01.2100003.01749 = R\$1,80. AM

O Oficial:

Narciso Aldana

R.34-33.714 - Montenegro, 21 de fevereiro de 2022. **DEVEDORA:** ANDREIA KÄFER, inscrita no CPF nº 014.032.260-40, portadora da carteira de identidade nº 1084149317, expedida pela SJS/RS/RS, brasileira, solteira, embalador a mão, residente e domiciliada em AV. Pedro Chies, nº 341, Bairro Centro, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **CREDORA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES, inscrita no CNPJ sob nº 90.608.712/0001-80, com sede em Av. 25 de Setembro, nº 777, no município de Carlos Barbosa/RS. **AVALISTA:** ROBERTO DEWES, inscrito no CPF nº 836.968.300-20, portador da carteira de identidade nº 4082012685, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, operador de abastecimento, residente e domiciliado em Est. Geral Linha Babilonia, Bairro Interior, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **INTERVENIENTE ANUENTE:** ANDREIA KÄFER, inscrita no CPF nº 014.032.260-40, portadora da carteira de identidade nº 1084149317, expedida pela SJS/RS/RS, brasileira, solteira, embalador a mão, residente e domiciliada em AV. Pedro Chies, nº 341, Bairro Centro, na cidade de São Pedro da Serra/RS. **TÍTULO:** Hipoteca de 1º Grau. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário datada em 11 de fevereiro de 2022 (nº C21430138-5). **VALOR:** R\$ 100.000,00; correspondente a área de

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 100230.2.0033714-93



REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 21 de fevereiro de 2022
CNM: 10023.2.0033714-43

Narciso Aldana
FLS. 08 MATRÍCULA 33.714

4.701,81m² das terras (R.29 e R.32-33.714). PRAZO: Em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 10/03/2022 e a última em 10/02/2037. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** São Pedro da Serra, neste Estado. **JUROS:** Taxa Efetiva de 7,442417% ao ano (0,600000% ao mês). **Emol:** R\$536,70. **Processamento eletrônico de dados:** R\$6,00. **Selo Digital:** 0370.07.2100003.00019 = R\$48,30 - 0370.01.2100003.01750 = R\$1,80. Título Protocolado no L° 1-W, nº 232523, em 17 de fevereiro de 2022. AM

O Oficial: *Narciso Aldana*
Narciso Aldana



Montenegro-RS, 19 de março de 2024.

Total: R\$127,60
Selos: Certidão 15 páginas: R\$97,60
(0370.04.2400001.00205 = R\$4,90)
Busca em livros e arquivos: R\$12,50
(0370.03.2400001.03539 = R\$4,00)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,60
(0370.01.2300005.05594 = R\$2,00)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100230 53 2024 00009094 38

Rodrigo Aldana Schoellkopf
NARCISO ALDANA - OFICIAL
RODRIGO ALDANA SCHOELLKOPF - Registrador Substituto
ANA CRISTINA ALVES ALDANA - Registradora Substituta
JUDITH ALDANA FELL - Escrevente Autorizada
TIAGO ENDRES - Escrevente Autorizado

1667

2023

NPJ:

3.235.968/0001-88

Proponente:

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA

Município Sede:

SAO PEDRO DA SERRA

Áreas de Política Pública:

Agricultura

Secretaria Estadual:

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Procedimento:

Outras

Categoria:

Infraestrutura

Objeto: 120 caracteres.

Perfuração/construção de um poço tubular composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga

Justificativa: 500 caracteres.

litigar os efeitos da estiagem

Valor Repasse Estadual:

93.803,34

Valor Contrapartida - calculada conforme o disposto no artigo 25 da Lei nº 15.873 de 18 de Julho de 2022 (LDO de 2023):

Financeira

Valor Contrapartida Financeira:

23.450,84

Valor Total:

117.254,18

Duração Execução (meses):

12

Foi aprovado por Consulta Popular?

Não